

P O R T A R I A N^o 003/09

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1^o - DEFERIR as inscrições dos candidatos, a seguir mencionados, pelo cumprimento do Edital de Processo Seletivo nº 01/2009:

ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL – INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Giselle Meira Kersten
Fabiano Pires Castagna
Fernanda Martins Piacentini
Luiz Gustavo Lovatto

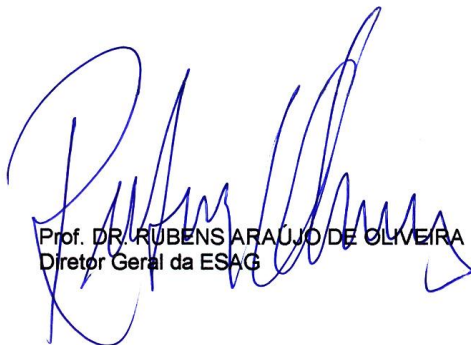
Art. 2^o - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2009, item 4.33:

ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL – INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

André Chateaubriand Bandeira de Melo

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2009.



Prof. DR. RUBENS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ESAG